

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Edital de Citação e Intimação 050/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **27 de novembro de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [tribunal@ligagaucha.com.br](mailto:tribunal@ligagaucha.com.br) até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/cib-qgzc-mbm>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 050/25 - 1ª CDD

**1. Processo Disciplinar nº 3713007/25**

Partida: Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Copa dos Pampas - 2025.

Data: 05/11/2025.

Local: Ginásio..

Denunciado(s):

1. **Pedro Francke**, preparador físico do Guarani F.C., restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

2. **Emanoel Seibel**, goleiro suplente da ATLEC, LGF nº 21613, restou incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, II c/c 157, II, ambos do CBJD.

3. **Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 3833934/25**

Partida: Arsenal Esporte Clube (ARSENAL) x Associação Lajeado de Futsal (ALAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 02/11/2025.

Local: Ginásio Nenão.

Denunciado(s):

1. **Welington Brand**, atleta da ALAF, LGF nº 8704, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 3842206/25**

Partida: Associação Tresmaense de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio) x Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 01/11/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. **Associação Tresmaense de Futsal UNIÃO/Agren agronegócio**), entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 3842207/25**

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Peñarol Futebol Clube (PEÑAROL GUAÍBA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025

Data: 01/11/2025.

Local: Ginásio DA FEJÃO.

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção dos artigos 213, III, §1º e 191, III, do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 3843030/25**

Partida: Associação Somos Família Futsal (ASF) x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 09/11/2025.

Local: Ginásio Poliesportivo de Vera Cruz/RS.

Denunciado(s):

1. **Associação Somos Família Futsal (ASF)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

2. **Velez Camaquã Futsal**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 3884763/25**

Partida: Cristal Futsal Feminino (CRISTAL) x Associação Roquegonzalense de Esporte Reacreativo-arer (URFF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 Feminino - 2025.

Data: 02/11/2025.

Local: Ginásio Paulo Cesar de Castro.

Denunciado(s):

1. **Cristal Futsal Feminino (CRISTAL)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III e artigos 214 c/c 191, III, , do CBJD.

**7. Processo Disciplinar nº 3898460/25**

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 12/11/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Denunciado(s):

1. **Anderson Oliveira**, massagista da AEU, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. **Kleyton Silva**, atleta da AMF, LGF nº 21791, restou incurso na sanção do artigo 254 do CBJD.

3. **João Mario Guerreiro**, secador de quadra da AEU, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

4. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 21 de novembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal